



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 824 /2023

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 2597/2023

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 500/2023** de autoria da Deputada Fátima Canuto que "Autoriza o Governo do Estado a criar o Centro de Referência de Diagnóstico e Tratamento de Pessoas Atingidas pela Hanseníase".

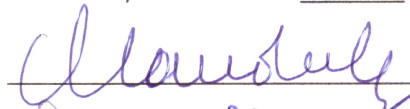
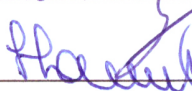
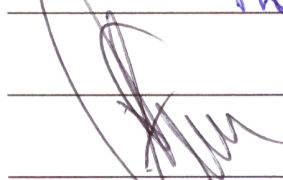
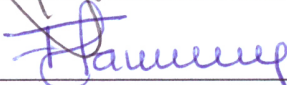
O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria visa assegurar melhor qualidade de vida para as pessoas acometidas pela hanseníase, uma enfermidade que ainda gera estigmas em nossa sociedade.

Trata-se de uma parcela da população que necessita de atenção do Poder Público e a medida proposta surge como uma forma de amenizar os sofrimentos provocados por essa enfermidade.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 500/2023.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 07 de novembro de 2023.

 _____ DR. WANDERLEY (Relator)
 _____ PRESIDENTE
 _____
 _____